

Resumo:

A pesquisa objetiva estudar o Princípio Protetivo, princípio basilar do Direito do Trabalho, analisando suas origens, bem como as tendências atuais que têm rondado tal princípio. Para isto utiliza-se de pesquisa bibliográfica, realizando releitura de diversos autores que já abordaram as temáticas relacionadas ao histórico do Direito do Trabalho e do Princípio Protetivo, bem como de suas tendências atuais. Assim lança-se mão da soma e contraposição de idéias, a fim de alcançar-se uma conclusão sobre o tema. As origens do Princípio Protetivo remontam às próprias origens do Direito Laboral, uma vez que este surgiu como um direito eminentemente de proteção ao trabalhador, devido a anos de exploração, que demonstraram ser o empregado a parte mais frágil na relação de trabalho. A maioria dos autores concorda que o Direito Laboral surge no período da Revolução Industrial, momento em que a exploração do trabalhador atinge maiores níveis quantitativos. O liberalismo em vigor na época permitia a não intervenção governamental, bem como a total liberdade de contratação. A autonomia da vontade que vigorava no Direito Civil permitiu a realização de uma série de contratos abusivos, uma vez que os trabalhadores necessitados dos empregos para sua sobrevivência não tinham outra alternativa senão concordar com as condições ultrajantes impostas pelos patrões. Começa a surgir uma consciência de classe que levará os trabalhadores a se organizarem, para reivindicar melhoria de condições. É neste contexto que surge o Direito do Trabalho. Percebe-se que a legislação civil não era suficiente no campo trabalhista, pois a igualdade e o não intervencionismo quando aplicados na área laboral geravam exploração e degradação da dignidade do trabalhador, parte mais frágil da relação. Surge, a necessidade de se criar uma desigualdade no plano jurídico, protegendo-se o trabalhador. Desta forma o Direito do Trabalho surge protecionista trazendo o Princípio Protetivo, a fim de amparar o trabalhador. Atualmente, tanto no mundo, quanto no Brasil, o Direito do Trabalho vem sendo confrontado por alterações no contexto atual do trabalho, gerado pelos avanços tecnológicos, e pelo contexto econômico, que tem levado ao que alguns chamam de crise do Direito do Trabalho. Hoje duas são as tendências defendidas e ambas têm implicações diretas sobre o Princípio Protetivo. Os defensores do neo-liberalismo advogam uma flexibilização do Direito do Trabalho, buscando afrouxar as normas existentes, a fim de se superar crises e evitar-se desemprego. Por outro lado, há autores que defendem uma ampliação do Princípio Protetivo, uma vez que este incide diretamente no conceito de subordinação, que com as crises existentes tem sofrido transformações, possibilitando que trabalhadores que não se encaixem diretamente no conceito hoje estabelecido estejam à margem da proteção jurídica. Este estudo alinha-se à corrente defensora da expansão do Princípio Protetivo, uma vez que a flexibilização importaria em abrir mão de direitos conquistados pelos trabalhadores, contrariando, inclusive, o Princípio da não retroatividade dos avanços sociais, princípio básico de nosso ordenamento jurídico. A metodologia empregada quanto ao procedimento técnico foi a bibliográfica, fundamentada nos estudos do autor Uruguai Américo Plá Rodríguez. A pesquisa encontra-se em face de elaboração do texto, com a pesquisa bibliografia e estatística concluída.

